

26	12638	ALINE SOARES	52,20	Não	Aprovado	10/02/1986
27	11521	DHAYVID GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	51,96	Não	Aprovado	26/06/2001
28	12411	CLEIDE BATISTA SILVA MORAES	51,78	Não	Aprovado	24/07/1995
29	12086	MILENA SOARES MENDES AMORIM	49,26	Não	Aprovado	23/10/1997
30	11991	TATIANE CARDOSO DA SILVA	49,01	Não	Aprovado	28/09/1986
31	12288	LUCIANA SILVA DE ASSUNÇÃO	47,58	Não	Aprovado	11/12/1983
32	12073	GLEISIANE DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	46,80	Não	Aprovado	25/06/1997
33	11190	AGATA RIBEIRO MACHADO	46,44	Não	Aprovado	23/05/1987
34	11978	HEINE KARLA DA SILVA MARTINS	46,40	Não	Aprovado	30/03/1990
35	11733	ELIZIANE DE ANDRADE FIRMINO LOPES	46,14	Não	Aprovado	06/03/1984
36	12382	CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA	45,60	Sim	Aprovado	19/04/1986
37	12430	ERIKA FERNANDA SANTOS SILVA	44,33	Não	Aprovado	25/09/1991
38	11578	MICKAELLA LETICIA DE SOUZA RAMOS	42,66	Não	Aprovado	17/11/1994
39	12266	MARLI DE JESUS SOUZA	41,94	Não	Aprovado	14/09/1990
40	11293	MATHEUS VELOZO BRANDÃO	41,46	Não	Aprovado	21/10/1999

PERFIL: TECNÓLOGO EM MARKETING **CIDADE:** CUIABÁ-MT

Class	Inscrição	Nome	Nota	PCD	Situação	Data de Nasc
1	12471	PÂMELA APARECIDA DE QUEIROZ ARRUDA	64,67	Não	Aprovado	29/08/1997
2	12296	IGOR BOM DESPACHO FARIA	60,38	Não	Aprovado	10/08/1994
3	11683	SAMARA JOANA GRAUS SILVA	57,84	Não	Aprovado	29/04/1998
4	12324	RAFAEL DE LIMA FORTES CARVALHO	54,59	Não	Aprovado	21/02/2005
5	11872	THALY CLÁUDIA RODRIGUES CORREA	54,42	Não	Aprovado	02/07/1997
6	11573	DAVI DA SILVA TAVARES	53,10	Não	Aprovado	13/03/1996
7	11681	THALIA GABRIELLY SOUZA FERREIRA	50,54	Não	Aprovado	11/03/2000
8	11897	WILLIAN DA SILVA PINTO	49,50	Não	Aprovado	02/06/2004
9	12700	PERLA DA SILVA CAPISTRANO	48,30	Não	Aprovado	26/09/1991
10	11273	DENISE DA SILVA SELES	47,20	Não	Aprovado	10/12/1987
11	12680	LUCINEIDE DE ALMEIDA ARAUJO PEREIRA	42,00	Não	Aprovado	05/04/1976

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado ou no portal <https://seletivo.seplag.mt.gov.br/> a convocação para a formalização do Termo de Compromisso de Residência Técnica.
2.2 Os documentos necessários, prazos e demais procedimentos serão indicados no ato convocatório.

* Republica-se por ter saído errado em 19/08/2025 (DOE Nº 29.055) Cuiabá, 22 de agosto de 2025

Felix Lautom Marques da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1726604

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 019/2025/SEPLAG

Processo Nº: SEPLAG-PRO-2025/06593

Doadora: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG MT

Donatária: Município de Ribeirãozinho

Objeto: 02 veículos automotores, sendo: **Marca/Modelo:** FIAT/PALIO WK TREKK 1.6. **Ano de Fabricação:** 2014, **Placa:** QBI2197, **Chassi:** 9BD373154E5058930, **Renavam:** 1145093890; e, **Marca/Modelo:** MMC/L200 TRITON 3.2 D, **Ano de Fabricação:** 2013, **Placa:** OAT9036, **Chassi:** 93XJNKB8TDCD81714, **Renavam:** 58638535.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº 11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
MT
DOADOR

DANILO COELHO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL - MUNICIPIO DE RIBEIRÃOZINHO - MT
DONATÁRIO

Protocolo 1726390

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/07888

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CRP TECNOLOGIA S/A - CNPJ Nº 08.990.948/0001-43.

DO OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado, continuado, na modalidade de fábrica de software para sustentação, manutenção, desenvolvimento e melhorias dos Sistemas de Informação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 17/05/2025, e se dará sob o Índice Acumulado IPCA/IBGE, publicados no período de 06/2024 a 05/2025, com o reajuste, fica apostilado o valor do contrato, a partir de 17/05/2025, em até R\$ 3.087.440,63 (três milhões e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 21 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Diogo Borges Oliveira - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1726407

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 011/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00194/2025/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/07277, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 97.324.271/0001-34, para ministrar cursos de Pós-Graduação Lato Sensu à 46 (quarenta e seis) servidores do Poder Executivo Estadual, em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, no valor total de R\$ 498.270,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta reais), pelo período de 20 meses.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1726601

PORTARIA Nº 126/2025/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2024/2025

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CICLO AVALIATIVO	NOTA
123440	ADRIANO SERAFINI GARCEZ	15/07/2024 a 14/07/2025	99,00
242520	ALINE RABAOLLI LANDINI	30/07/2024 a 29/07/2025	100,00
108916	ANA CLAUDIA APARECIDA LISBOA	19/06/2024 a 18/06/2025	98,78
85745	ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES	06/07/2024 a 05/07/2025	96,78